

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA

EDITAL 01/2021

Processo Eleitoral para Composição do Colegiado

Considerando o disposto no Art. 17 da Resolução CONAC Nº 20/2014 - Lato Sensu que estabelece que a constituição numérica do colegiado, em termos de docentes, não poderá ser inferior a três membros nem superior a seis, eleitos por seus pares;

Considerando a vacância de 03 (três) membros docente que compõe o atual Colegiado;

O Colegiado do Curso de Residência em Nutrição Clínica da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço nº 01, de 09 de junho de 2021, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 03 (três) vagas para membro efetivo deste Colegiado.

O presente edital será amplamente divulgado por meio do sítio eletrônico do CCS <https://ufrb.edu.br/ccs/>.

1. DOS REQUISITOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS

- 1.1. Ministrará aula em componente(s) curricular(es) do Curso de Residência em Nutrição Clínica;
- 1.2. Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Pós Graduação da UFRB;
- 1.3. Não ser membro desta Comissão Eleitoral.

2. DA VAGA

- 2.1. Estão abertas 03 (três) vagas para membro efetivo do Colegiado do Curso de Residência em Nutrição Clínica.

3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas no preenchimento do formulário on-line disponível https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScUOEWSnOpR9_sTExd6K7UhJ5VqkBziFKwt7KNe10zTj8YCNw/viewform?usp=pp_url, precisando, o candidato, estar logado ao seu e-mail institucional.
- 3.2. As inscrições referentes às vagas mencionadas no item 2.1 serão realizadas no período de **13 a 15 de setembro de 2021, até às 17h.**

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA

4. DO REGISTRO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento on-line conforme especificado no item 3.1.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A homologação das inscrições será divulgada nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do curso até às 12h do dia 16 de setembro de 2021.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail residencianutricao@ccs.ufrb.edu.br no dia **16 de setembro de 2021** até às 12h, com o título RECURSO ELEIÇÃO INSCRIÇÃO EDITAL 01/2021_RESIDENCIA NUTRIÇÃO.
- 6.2. Os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, até às 17h do dia **16 de setembro de 2021**.

7. DO MANDATO

- 7.1. Conforme disposto no Art. 19 da Resolução CONAC 20/2014, “o Coordenador, o Vice-Coordenador, o representante estudantil e os demais membros do colegiado de um curso permanente terão mandatos de 2(dois) anos”.

8. DA ELEIÇÃO

- 8.1. Ocorrerá nos dias 17 a 20 de setembro de 2021 (até às 12h) através de preenchimento de formulário on-line a ser disponibilizado via e-mail aos docentes vinculados ao Programa de Residência em Nutrição Clínica. Para acessar esse formulário, o docente deve estar logado no seu email institucional.
- 8.2. Estão aptos a votar todos os membros do corpo docente do Curso de Residência em Nutrição Clínica (Anexo I).
- 8.3. O voto é livre.
- 8.4. Cada docente/eleitor(a) votará por quantidade de vagas.
- 8.5. Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.
- 8.6. No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
- Maior titulação;
 - Maior tempo na instituição;
 - Pessoa com maior idade.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA

9. DA APURAÇÃO

9.1. A apuração dos votos será realizada pelos servidores que compõem a comissão eleitoral.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado do processo eleitoral será divulgado nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do Curso até às 24h do dia 20 de setembro de 2021.

11. DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO DA ELEIÇÃO

11.1. Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser enviados para o email residencianutricao@ccs.ufrb.edu.br até às 12h do dia 21 de setembro de 2021 com o título RECURSO ELEIÇÃO RESULTADO EDITAL 01/2021_RESIDENCIA NUTRIÇÃO.

11.2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas pela Comissão Eleitoral, até às 24h de 21 de setembro de 2021.

12. DA POSSE DOS(AS) ELEITOS(AS)

12.1. Os(As) eleitos(as) serão empossados(as) em ato solene, pelo Coordenador do Colegiado do Curso num prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e a Resolução CONAC 20/2014.

Santo Antônio de Jesus, 13 de setembro de 2021.

Comissão Eleitoral

Clotilde Assis Oliveira (Presidente)

Milena Maria Lobo Oliveira

Camile Santiago Teixeira

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA**

ANEXO I (MEMBROS DO CORPO DOCENTE DO CURSO)

1. CARLOS ALBERTO SOARES DA COSTA
2. CLOTILDE ASSIS OLIVEIRA (MEMBRO DO COLEGIADO E DA COMISSÃO)
3. DEYSE VITAL DOS SANTOS
4. DENIZE DE ALMEIDA RIBEIRO
5. DJANILSON BARBOSA DOS SANTOS
6. GEORGE MARIANE SOARES SANTANA
7. JACQUELINE COSTA DIAS PITANGUEIRA (AFASTADA PARA CAPACITAÇÃO)
8. JERUSA DA MOTA SANTANA
9. JUDELITA CARVALHO SANTOS CUNHA
10. REBECA ARAUJO PASSOS (AFASTADA PARA CAPACITAÇÃO)
11. RENATA DE OLIVEIRA CAMPOS
12. SHEILA MONTEIRO BRITO
13. SUELLY PINTO TEIXEIRA DE MORAIS
14. VANESSA BARBOSA FACINA